



**Agência Nacional de Vigilância Sanitária**  
Gerência-Geral de Gestão Administrativa e Financeira



TERMO DE SUB-ROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 15/2000  
PROCESSO Nº. 25351-010095/00-85

TERMO DE SUB-ROGAÇÃO DO  
CONTRATO Nº. 15/2000, FIRMADO  
ENTRE A AGÊNCIA NACIONAL DE  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA E O  
CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CRUZ DE  
MALTA.

Aos nove dias do mês de outubro do ano de 2002, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, de um lado a **Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA**, autarquia sob regime especial criada pela Lei nº. 9.782 de 26/01/99, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/99, vinculada ao Ministério da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.112.386/0001-11, localizada em SEPN Quadra 515, Bloco B, Asa Norte, neste ato representada pelo seu Gerente-Geral de Gestão Administrativa e Financeira, Sr. JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO, Carteira de Identidade nº. 81198679-3 IFP/RJ e CPF nº. 398.005.047-53, com poderes delegados pela Portaria nº. 568/02., SUB-ROGA por força da Portaria nº. 864 de 09 de novembro de 1999, para a COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PORTOS, AEROPORTOS E FRONTEIRAS DO MATO GROSSO DO SUL, com sede à R. DOM AQUINO, 1789 ED. CRUZ DE MALTA – 2º ANDAR – CENTRO – CAMPO GRANDE – MS Cep 79.002-184, doravante denominada CANTRATANTE, aqui representada pela sua Coordenadora, Sra. ELIZABETH GONÇALVES, portadora da cédula de identidade, RG, nº. 448.413 SSP/MS, Inscrito no CPF sob o nº. 146.619.691-20, o Contrato Administrativo nº 16/2000, firmado entre a AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA e o CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CRUZ DE MALTA, inscrita no CGC/MF nº. 26.857.631/0001-15, neste ato representado por ELZA CATHARINA ORSI CASALI, portadora da carteira de identidade nº. 2.111.509 SSP/SP, e CPF nº 343.488.241-34, conforme instrumento de procuração, doravante denominado LOCADOR, vem formalizar por via deste instrumento, TERMO DE SUB-ROGAÇÃO do Contrato Administrativo nº 15/2000, e de acordo com o constante no Processo nº 25351-010095/00-85, referente à Dispensa de Licitação nº 39/00, com fulcro no disposto no Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, sujeitando-se às normas desse diploma legal e demais normas que regem a espécie, as quais as partes sujeitam-se a cumprir, sob os termos e condições legais estabelecidas nas seguintes cláusulas, condições e obrigações:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo de Sub-Rogação tem por objeto transferir para a Coordenação de Vigilância Sanitária de Portos, Aeroportos e Fronteiras do Estado do MATO GROSSO DO SUL – CVSPAF/MS, de acordo com os termos da Portaria 684/01, o Contrato Administrativo nº. 15/2000 firmado entre a AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA e o

*M. Geo* 1

Condomínio Edifício Cruz de Malta, destinado a prestar serviços de Locação para a Coordenação de Vigilância Sanitária de Portos, Aeroportos e Fronteiras do MS (Campo Grande), desta Agência.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

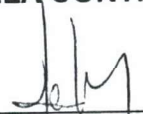
Ficam ratificadas todas as demais disposições e inalteradas as demais Cláusulas do Contrato inicial, as quais são ratificadas por este TERMO DE SUB-ROGAÇÃO, inclusive quanto ao foro.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

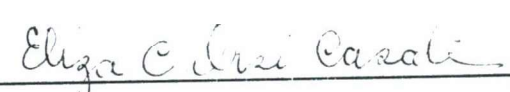
A CONTRATANTE providenciará a publicação deste instrumento de Sub-rogação, por extrato no Diário Oficial da União, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente a sua assinatura, para que produza seus efeitos legais.

E, assim por estarem de acordo ajustadas e contratadas, após ter lido e achado conforme, as partes, a seguir, firmam este Termo de Sub-Rogação, em (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

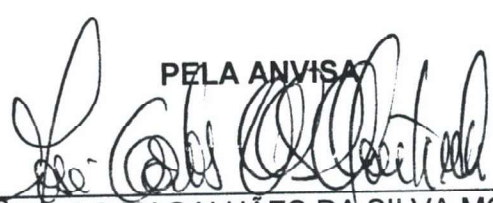
### PELA CONTRATANTE

  
ELIZABETH GONÇALVES  
Coordenador de Vigilância Sanitária de  
Portos, Aeroportos e Fronteira/MS

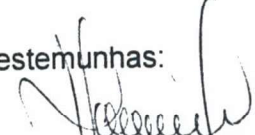
### PELA CONTRATADA

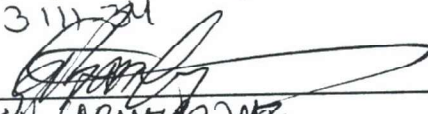
  
ELIZA CATHARINA ORSI CASALI

### PELA ANVISA

  
JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO  
Gerente Geral de Gestão Administrativa e Financeira

### Testemunhas:

  
Nome: Maria Araújo Brandão  
CPF: 82041311231

  
Nome: Gisele Carreira Vaz  
CPF: 47340301104

